

REABERTURA DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA DESCOBERTA

- PROCESSO DE DESCONFINAMENTO -

No próximo dia **27/07/2021** a piscina municipal da Granja descoberta vai reabrir para a época balnear do ano 2021, nos termos seguintes:

Período de funcionamento: de 27/07/2021 a 15/09/2021

Durante o período de funcionamento da instalação, estará disponível a venda de bilhetes de dia inteiro, e pulseiras de carregamento, mediante reserva prévia.

1. Vagas disponíveis

Em consonância com as orientações da DGS e as condições específicas da piscina municipal da Granja descoberta, a lotação máxima da mesma para o verão de 2021 é de 50 elementos.

2. Limitações específicas para a reserva de bilhetes:

- a. As reservas na piscina, são sempre para bilhetes de dia inteiro;
 - i. Os bilhetes de meio-dia ou de final de dia **NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA RESERVA**;
 - ii. Os bilhetes indicados na alínea anterior estão condicionados à disponibilidade de vaga no momento, podendo apenas ser adquiridos, diretamente, na bilheteira da instalação.
- b. Os bilhetes (diários ou pulseiras de carregamento) têm de ser reservados com **24h de antecedência** relativamente à data de visita pretendida;
- c. Cada cliente pode fazer a reserva de bilhetes diários ou de pulseiras de carregamento para um número máximo de 4 elementos;
- d. Cada cliente pode fazer a reserva de bilhetes diários para um período máximo de até 3 dias seguidos;
- e. As reservas de entradas para pulseiras de carregamento ficam agendadas para o período estipulado em calendário (semanal, quinzenal ou mensal - dias seguidos), mas o período reservado só fica validado após o pagamento da(s) pulseira(s) na bilheteira, no primeiro dia agendado;
- f. Se o período desejado para a reserva de pulseira de carregamento já tiver um ou mais dias com lotação esgotada na piscina, o período em

causa não poderá ser reservado, e a(s) pulseira(s) não poderão ser vendidas;

- g. Os clientes com bilhetes reservados e que não acedam à instalação, no máximo, até às 10:30 do dia em causa, perdem automaticamente a vaga, podendo estas ser vendidas, localmente, como bilhete de dia inteiro;
- h. Independentemente da reserva de bilhete, o acesso à instalação está condicionado à ausência de sintomas de qualquer doença-infetocontagiosa (nos termos do aviso afixado na entrada da instalação), bem como à medição da temperatura, que não pode ser superior a 37,5°C.

3. Para reservar bilhete(s) na piscina da Granja descoberta proceder da seguinte forma:

- a. Contactar a bilheteira da piscina descoberta, por telefone, para realizar a reserva do(s) dia(s) pretendidos (com 24h de antecedência relativamente à data pretendida);
 - i. Contacto da piscina municipal da Granja descoberta: 961 867 426
- b. Reservar um máximo de 4 bilhetes na mesma chamada telefónica;
- c. Os dias disponíveis para reserva de bilhete diário ou pulseira de carregamento estão limitados às vagas existentes no momento do pedido de reserva;

4. Para acesso à piscina descoberta no dia da reserva:

- a. Os utilizadores têm de se fazer acompanhar do cartão de cidadão, de forma a validar, localmente, a reserva efetuada ao telefone;
- b. O pagamento do período reservado (inclusivamente quem reservou pulseira de carregamento) tem de ser efetuado na bilheteira da piscina, antes de aceder ao torniquete;
- c. Se o utilizador com reserva de bilhete diário não comparecer até às 10:30 do dia marcado, perde o direito à vaga e os serviços podem vender a entrada a clientes presenciais (bilhete de dia inteiro).

5. Faltas e desmarcações

- a. As desmarcações devem ser comunicadas com a máxima antecedência possível, via telefone, de forma a permitir a libertação de vaga;
- b. Se um utilizador faltar a uma marcação de bilhete diário, mais do que 3 vezes consecutivas, perde o direito de reserva por telefone, sendo apenas aceite venda presencial, no próprio dia, se houver disponibilidade de vaga.

6. Controlo da lotação máxima

- a. Lotação máxima permitida: 50 utilizadores;

- b. Quando a lotação máxima é atingida, não podem ser realizadas mais reservas, ou vendidas mais entradas localmente, para aquele dia;

7. Atendimento e venda do serviço

- a. O acesso à instalação é permitido apenas mediante reserva de bilhete ou para informações e pagamentos;
- b. O acesso do utilizador à instalação encontra-se condicionado à mediação de temperatura (menor que 37,5°C), à ausência de sintomatologia evocativa de qualquer situação de doença, bem como à desinfeção do calçado e das mãos;
- c. Tem de ser respeitado o distanciamento social durante todo o processo de atendimento;
- d. Os pagamentos são recebidos, preferencialmente, por multibanco ou por valor certo em numerário.
- e. Finalizado o processo administrativo, é colocada a respetiva pulseira e o utilizador pode aceder ao torniquete.

8. Recomendações para uma utilização segura da instalação

- a) O utilizador tem, obrigatoriamente, de respeitar de forma escrupulosa a sinalética, o regulamento em vigor e todas as orientações dadas pelo pessoal de serviço, sob pena de lhe ser vedado o acesso à instalação;
- b) O uso de máscara é obrigatório em todos os momentos, exceto durante a permanência na espreguiçadeira e no acesso ao plano de água;
- c) O plano de contingência atual permite a utilização dos chuveiros, pelo que o utilizador pode trazer consigo todos os elementos de higiene necessários;
- d) É proibida a utilização de secadores de cabelo;
- e) Só podem ser utilizados os cacifos, cabides e os chuveiros assinalados;
- f) O contacto físico e a socialização entre utilizadores e colaboradores são totalmente proibidos (exceto em emergências);
- g) Recomenda-se a utilização de óculos de natação nos planos de água (orientação da DGS n.º 030/2020).

Todas as dúvidas podem ser colocadas através do endereço de correio eletrónico: piscinas@cm-gaia.pt ou 223 751 612 (2.ª a 6.ª feira das 09:30 - 17:00).